



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Casa José Soares de Melo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS PARLAEMNTARES–OUTUBRO/2023

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá, estado de Pernambuco, atendendo o disposto Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, apresenta aos nobre Vereadores e a população em geral, o relatório das atividades legislativas da Câmara Municipal, desenvolvidas no exercício de 2023, mês de OUTUBRO, tornando assim transparente a sua administração.

DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

No mês de OUTUBRO do ano de 2023, a Câmara municipal de Saloá, realizou 03 (três) sessões, sendo:

- **00 – sessões solenes**
- **00 – sessão especial**
- **00 – sessões extraordinárias**
- **03 – sessões ordinárias**

Foram apresentadas no mês de OUTUBRO do ano de 2023 um total 11 (ONZE) proposições diversas, sendo todas apreciadas conforme quadro abaixo:



PROPOSIÇÃO	TOTAL APRECIADAS	TOTAL APROVADAS	TOTAL REJEITADA	TOTAL ARQUIVADA
REQUERIMENTOS	06	03		
MOÇÃO	01	01		
INDICAÇÃO				
PARECER DAS COMISSÕES	01			
PROJETO DE RESOLUÇÃO	01	01		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PODER EXECUTIVO	02			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA				

No quadro seguinte, apresentamos o quantitativo e a autoria de cada preposição apresentada no mês de **OUTUBRO** do ano de 2023:

AUTOR	PROJ. LEI	PROJ. RES.	PARECERES	INDICAÇÕES	MOÇÕES	REQUERIMENTOS
Maria Adriana. F. M. Alves		01				04
Humberto Guimarães de Araújo.						
Lucineide O. Soares						
Vilma Lúcia F. Barros						02



José Ailton Carlos					01	02
José Paulo M. Silva						02
José Francisco C. Silva						02
Jovacildo José da Silva		01				
Reinaldo Barra Nova de Melo		01				

As comissões permanentes realizaram 01 (um) reunião e emitiram 01 (um) parecer sobre o Projeto de Resolução n. 002/2023 de 04 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá/PE, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que tramitou no mês de Outubro de ano de 2023:

COMISSÕES PERMANENTES	PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DE LEIS.	REINALDO BARRA NOVA DE MELO

No quadro seguinte, apresentamos o total de parecer apresentado por cada relato apresentada no mês de OUTUBRO do ano de 2023:

COMISSÃO PERMANENTE	NOME DO VEREADOR RELATOR (A)	TOTAL DE PARECER APRECIADO
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DE LEIS.	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOARES	01
---	------------------------------	----

DA TRIBUNA

Os vereadores usaram a tribuna da Câmara 23 (vinte e três) vezes, abaixo o quadro apresenta o total de utilização por cada Vereador:

NOME DE VEREADOR	PRONUNCIAMENTO DA TRIBUNA
MARIA ADRIANA F. MACIEL ALVES	10
VILMA LÚCIA F. DE BARROS	03
JOSÉ AILTON CARLOS	05
JOVACILDO JOSÉ DA SILVA	02
JOSÉ FRANCISCO C. SILVA	03

DA TRIBUNA POPULAR

Os cidadãos não usaram a tribuna da Câmara nenhuma vez durante o mês de outubro.

DAS FALTAS

O quadro seguinte apresenta o número de falta de cada vereador:

REINALDO BARRA NOVA DE MELO	1 JUSTIFICADA
LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOARES	1 JUSTIFICADA
JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA	1 JUSTIFICADA
GILVAN DE FREITAS LUCENA	3 JUSTIFICADA
HUMBERTO GUIMARÃES DE ARAÚJO	1 JUSTIFICADA
JUCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	1



DAS LICENÇAS

No decorrer do exercício de OUTUBRO do ano de 2023, não foi concedida nenhuma licença para vereador.

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá, presidida pelo vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, APRESENTOU em OUTUBRO do ano de 2023 ao plenário para análise e aprovação 01 (um) projeto de Resolução n. 002/2023 de 04 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá/PE. **Ementa:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; e 2 (dois) Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal: N.012/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, e de N.013/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

COMENTÁRIO FINAL

Em OUTUBRO do ano de 2023 a Câmara Municipal de Saloá, realizou seus gastos de acordo com sua disponibilidade financeira, dentro das normas legais, portanto, as atividades legislativas foram e continuarão a ser realizadas de forma transparente.

Mais informações sobre as atividades legislativa e administrativas e sobre receita e despesas da Câmara Municipal, poderão ser acessada no site oficial pelo link <https://saloa.pe.leg.br/> e no portal da transparência no link <https://transparencia.saloa.pe.leg.br/>.

Câmara Municipal de Saloá, em 31 de OUTUBRO de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá, Pernambuco/CEP: 55350-000/ Tel. (87) 9.9657-0018

<https://saloa.pe.leg.br/>

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

